



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

L E I Nº 1.604, de 13 de outubro de 1.987.

"Dispõe sobre autorização para a alteração de denominação de via pública".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais,

Faço Saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica autorizada a alteração da denominação da atual rua "Dois", que passa a denominar-se rua Leovaldo Temporin.


Parágrafo único - A referida via pública, inicia-se nos limites do loteamento e termina na viela existente, e localiza-se no loteamento denominado Jardim Temporin.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 13 de outubro de 1.987.

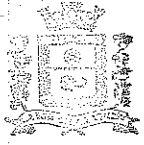

MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL


WALTER BENNINCK CAETANO

COORDENADOR GERAL

Continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Lei nº 1.604/87

Fls.02.

HELIO MAEDA

DIRETOR DO DEPTº DA RECEITA

EDUARDO ASPASIO

DIRETOR ADMINISTRATIVO

Registrada no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicada na Portaria Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA

CHEFE DE DIV DE EXP E DOCUMENTAÇÃO